



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 001/2017

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 02/01/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza


**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59 caput e parte final c/c art. 66, ambos da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, inciso I da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

**ADEMAR ANTÔNIO PIGNAT**, brasileiro, casado, Matrícula 483-9, CPF N° 580.063.389-49 e RG N° 2.035.632, nascido aos 06/11/1964, filho de Nelson Pignat e Valéria Fellini Pignat, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, Nível SOP-05, conforme Portaria N° 031/2003, nomear para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, Art. 3° da Lei Municipal N° 0733/2016, com 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 02 de Janeiro de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 02 de Janeiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 01/01/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
\_\_\_\_\_  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 002/2017

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

**ANDRIELI CARINA DAL MORO**, brasileira, união estável, Matrícula 1237-8, CPF N° 102.214.309-38 e RG N° 5.865.638, nascida aos 05/01/1996, filha de Volmir Luiz Dal Moro e Ivone de Melo Dal Moro, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-29, lotada no Departamento de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 02 de Janeiro de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 02 de Janeiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 003/2017

MURAL EM 02/01/17,  
CFE. LEI MUN 602/2012

  
Miriam Müller  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

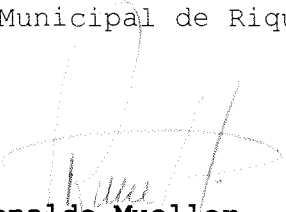
**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

**SINARA CHIESA**, brasileira, união estável, Matrícula 1236-0, CPF N° 036.799.949-82, nascida aos 27/08/1980, filha de Itacir Chiesa e Elcedite Teresinha Chiesa, para exercer o cargo de Provisão em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, Nível FC-26, lotada no Departamento de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 02 de Janeiro de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 02 de Janeiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 026/2017

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 05/01/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

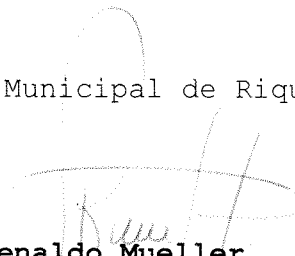
**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

**JOSÉ STEFFEN**, brasileiro, casado, Matrícula 1233-5, CPF N.º 590.057.699-04, nascido aos 23/04/1967, filho de Edmundo Steffen e Olga Steffen, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA**, Art. 3º da Lei Municipal N° 0733/2016, com 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 05 de Janeiro de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 05 de Janeiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 027/2017

MURAL EM 05/01/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

**ALEXANDRE SCHENATTO**, brasileiro, união estável, Matrícula 1232-7, CPF N.° 041.436.839-89, nascido aos 24/06/1982, filho de Hércio Domingos Schenatto e Celiti Baptista dos Santos Schenatto, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**, Art. 3° da Lei Municipal N° 0733/2016, com 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 05 de Janeiro de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 05 de Janeiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA Nº 028/2017

MURAL EM 05/01/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei Nº 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal Nº 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

**VALDETE RODRIGUES LENKNER**, brasileira, viúva, Matrícula 1235-1, CPF Nº 928.510.379-00, nascida aos 13/06/1969, filha de Olmiro Rodrigues e Leandrina Rodrigues, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Nível FC-26, lotada no Departamento de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 05 de Janeiro de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 05 de Janeiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

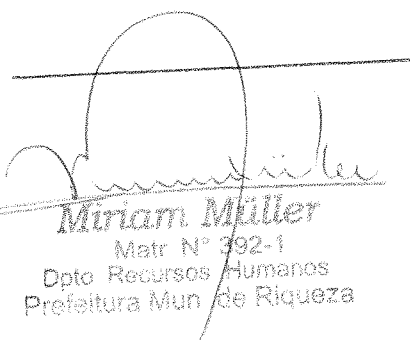
PORTARIA N° 047/2017

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 06/01/17,  
CFE. LEI MUN 602/2012

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

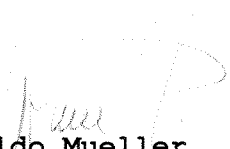
**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

**SCHARLES SAMUEL BRELINGER**, brasileiro, casado, Matrícula 1238-6, CPF N° 040.915.999-90 e RG N° 4.478.230, nascido aos 11/03/1982, filho de Bertoldo Trescher Brelinger e Amélia Brelinger, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-33, lotada no Departamento de Agricultura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 06 de Janeiro de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 06 de Janeiro de 2017.

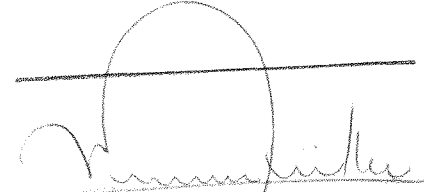


ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 09/01/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
Miriam Müller  
Matr N° 372-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 054/2017

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

**IRENICE DIETRICH**, brasileira, união estável, Matrícula 1239-4, CPF N° 757.914.559-68 e RG N° 2.755.869, nascida aos 01/07/1971, filha de Ildo Ivo Dietrich e Anilda Dietrich, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-28, lotada no Departamento de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 09 de Janeiro de 2017.



**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 09 de Janeiro de 2017.





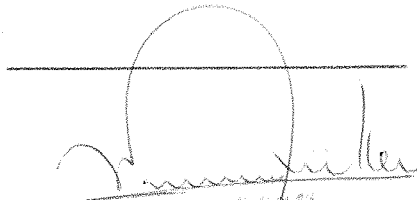
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 055/2017

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 09/01/17

CFE. LEI MUN 602/2012



Miriam Miller  
Matr N° 342-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Municipal de Riqueza


**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

**SANDRA MARA DA ROSA**, brasileira, união estável, Matrícula 1240-8, CPF N° 054.049.049-09 e RG N° 4.711.663, nascida aos 19/01/1987, filha de José Aldoniro da Rosa e Cleusa Locatelli, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-29, lotada no Departamento de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 09 de Janeiro de 2017.



**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 09 de Janeiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 10/01/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
Miriam Müller  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 056/2017

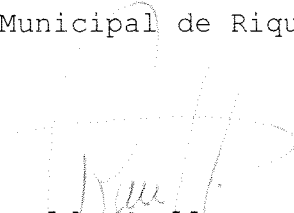
**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

**ALINE SILVA**, brasileira, solteira, Matrícula 1241-6, CPF N° 008.714.379-88 e RG N° 4.479.579, nascida aos 19/03/1985, filha de Darcy Silva e Deonilda Antônia Didomênico Silva, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-12, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 10 de Janeiro de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 10 de Janeiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 30/01/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

PORTARIA N° 057/2017

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


**RESOLVE:**

**CESSAR EFEITOS DE AFASTAMENTO PARA ASSUNTOS PARTICULARES:** nos termos do Art. 123, §2° da Lei n° 0406 de 01 de Outubro de 2007, de:

  
Miriam Müller  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun. de Riqueza

**MARILEI LEMES**, brasileira, solteira, Matrícula 776-5, CPF N° 047.146.139-36, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível SEG-01, retornando ao cargo a partir de 11 de Janeiro de 2017, tornando sem efeito a Portaria n° 350/2015, de 16 de Dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 10 de Janeiro de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 10 de Janeiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 059/2017

MURAL EM 11/01/17,  
CFE. LEI MUN 602/2012

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun/ de Riqueza


**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

**JANICE ANDRÉIA PALUDO WEIRICH**, brasileira, casada, Matrícula 1242-4, CPF N° 061.519.919-40 e RG N° 5.217.311, nascida aos 25/03/1988, filha de Alberto Paludo e Laura Antônia Paludo, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-34, lotada no Departamento de Agricultura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 11 de Janeiro de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 11 de Janeiro de 2017.



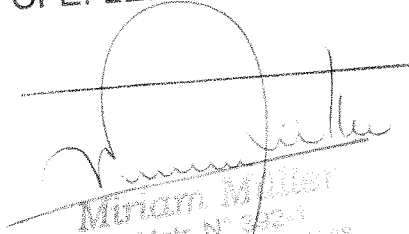
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 060/2017

MURAL EM 16/01/17

CFE. LEI MUN 602/2012

  
Miriam Müller  
Metr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

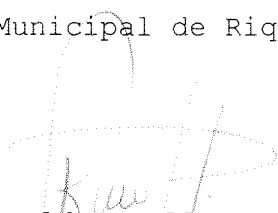
**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

**CARLA DANIELE MARQUARDT**, brasileira, solteira, Matrícula 1244-0, CPF N° 107.258.649-58 e RG N° 5.723.871, nascida aos 28/11/1996, filha de Osvaldo Marcos Marquardt e Nilve Weiss Marquardt, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-17, lotada no Departamento de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 16 de Janeiro de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 16 de Janeiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 061/2017

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 16/01/17,  
CFE. LEI MUN 602/2012

**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

**VALMOR RIGO**, brasileiro, divorciado, Matrícula 1234-3, CPF N.° 347.471.929-72, nascido aos 11/10/1957, filho de Alfredo Rigo e Deonilda Olivo Rigo, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Art. 3° da Lei Municipal N° 0733/2016, com 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 16 de Janeiro de 2017.

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 16 de Janeiro de 2017.

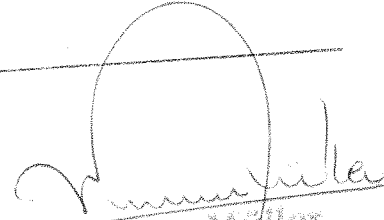


ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 23/01/17

CFE. LEI MUN 602/2012

  
Miriam Müller  
Maio N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 068/2017

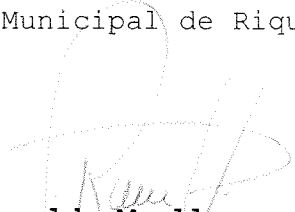
**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

**MARINA ARALDI**, brasileira, solteira, Matrícula 1243-2, CPF N° 050.501.539-05 e RG N° 4.513.305, nascida aos 05/02/1985, filha de Telmo Araldi e Carmem Maria Araldi, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-11, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 23 de Janeiro de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

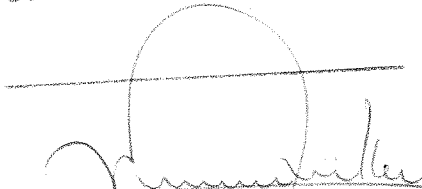
Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 23 de Janeiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 072/2017

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 23/01/2017  
CFE. LEI MUN 602/2012

  
Miriam Müller  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun. de Riqueza

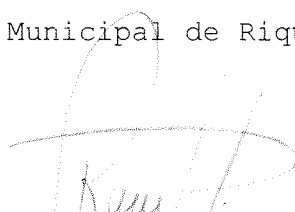
**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59 *caput* e parte final c/c art. 66, ambos da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, inciso I da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

**SIMONE ROHDE BIZELLO**, brasileira, casada, Matrícula 884-2, CPF N° 000.187.019-06 e RG N° 3.619.024, nascida aos 23/02/1976, filha de José Herminio Rohde e Onilda Rohde, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível TEP-03, através da Portaria N° 149/2010, nomear para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-11, Anexo II da Lei N° 428/2007, desempenhando suas funções no Setor de Identificação e Junta de Serviço Militar, com carga horária de 40 horas semanais, com efeitos legais e financeiros retroativos a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 23 de Janeiro de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 23 de Janeiro de 2017.





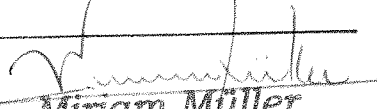
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 073/2017

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 25/01/2017

CFE. LEI MUN 602/2012

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun/ de Riqueza

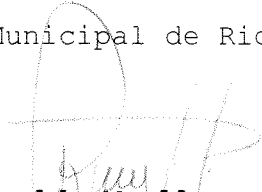
**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59 *caput* e parte final c/c art. 66, ambos da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, inciso I da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

**ELENI RUTZEN ENDRIGO**, brasileira, casada, Matrícula 743-9, CPF N° 572.780.679-87 e RG N° 1.652.503, nascida aos 14/08/1965, filha de Reinaldo Rutzen e Irmigarta Mertz Rutzen, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA**, Nível TEC-11, conforme Portaria N° 148/2008, nomear para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, Art. 3° da Lei Municipal N° 0733/2016, com 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 25 de Janeiro de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 25 de Janeiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 074/2017

PUBLICADO NO QUADRO

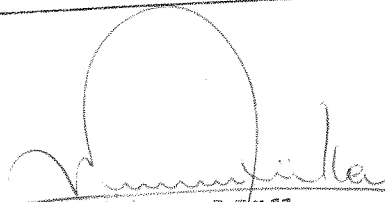
MURAL EM 25/01/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

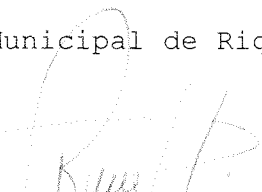
**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 41, Anexo IV da Lei N°214/1999 e de conformidade com o artigo 59 *caput* e parte final c/c art. 66 ambos da Lei Municipal N° 0428, de 19 de novembro de 2007 bem como, o artigo 10, da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007, e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun/de Riqueza

**MÔNICA LUCIANE SONALHO**, brasileira, casada, Matrículas 497-9 e 874-5, CPF N° 037.861.589-08, nascida aos 17/07/1981, filha de Luiz Sonalho e Lucinda Sonalho, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE 1ª à 4ª SÉRIE**, Nível 2, e **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 2, conforme Portarias N° 084/2003 e 132/2010, para exercer o Cargo de **DIRETORA do Centro Educacional "Izabel Bassani"**, da sede, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 25 de Janeiro de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 25 de Janeiro de 2017.

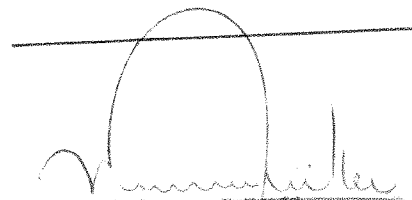


ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 26/01/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
\_\_\_\_\_  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 075/2017

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

**CAROLINA LUIZA SERAFINI**, brasileira, solteira, Matrícula 1245-9, CPF N° 090.700.749-07 e RG N° 5.779.853, nascida aos 13/04/1994, filha de Nilton Luiz Serafini e Vanise Luiza Hermes Serafini, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-16, lotada no Departamento de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 25 de Janeiro de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 25 de Janeiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 25/01/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller

Matr N° 392-1

Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun/de Riqueza

PORTARIA N° 076/2017

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

**CLADECIR SCHENATTO**, brasileiro, casado, Matrícula 1246-7, CPF N° 812.419.769-53 e RG N° 1.949.540, nascida aos 08/02/1974, filho de Antonio Schenatto e Ana Maria Bertoti Schenatto, para exercer o cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, Nível FC-01, lotado no Gabinete do Prefeito, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 25 de Janeiro de 2017.

**Renaldo Mueller**

Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 25 de Janeiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 25/01/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

PORTARIA N° 077/2017

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:** nos termos do Art. 123, da Lei n° 406/2007, a:

**FRANCINE CARLA RIESE BERGER**, brasileira, casada, Matrícula 1074-0, CPF N° 059.370.989-60, nomeada no Cargo de Provisão Efetivo de **NUTRICIONISTA**, Nível TEC-05, conforme o afastamento requerido para trato de assuntos particulares, para o período de 25 de Janeiro de 2017 à 24 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 25 de Janeiro de 2017.

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 25 de Janeiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 25/01/17,  
CFE. LEI MUN 602/2012

PORTARIA N° 078/2017

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

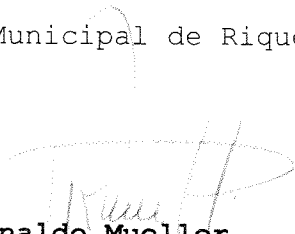
**RESOLVE:**

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

**EXONERAR**, nos termos do Art. 212, da Lei n° 406/2007 e art. 37, § 10, c/c, Art. 40, § 1°, Inciso III, ambos da CF,

**MARIA DE LOURDES STRAPAZZON RIBEIRO**, brasileira, casada, nascida aos 13/03/1964, filha de João Strapazzon e Luiza Furlanetto, inscrita no CPF N° 594.798.769-49 e RG N° 4.676.181, matrículas 94-64/0076 e 739-0, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, Nível 2, lotada no Departamento Municipal de Educação, Anexos IV e V, da Lei 214/1999, face a **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO** (NB 1763625769) pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, cessando todos os efeitos das Portarias de Nomeação N° 022/94 e 141/2008, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 25 de Janeiro de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 25 de Janeiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 092/2017

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 30/01/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
**Miriam Müller**  
Matr N°/392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

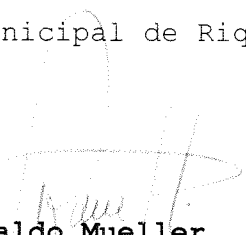
**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

**MARGARETE WOJINSKI**, brasileira, solteira, Matrícula 1025-1, CPF N° 044.920.189-99, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE ARTES**, Nível 2, lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 266/2012 de 02 de Abril de 2012, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 30 de Janeiro de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 30 de Janeiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 111/2017

MURAL EM 31/01/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

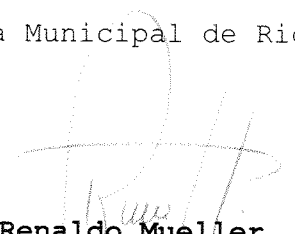
**RESOLVE:**

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

**EXONERAR**, nos termos do Art. 212, da Lei n° 406/2007 e art. 37, § 10, c/c, Art. 40, § 1°, Inciso III, ambos da CF,

**INELVE MARIA GHISLERI ERNZEN**, brasileira, casada, nascida aos 09/10/1961, filha de Dorvalino Ghisleri e Selma Ghisleri, inscrita no CPF N° 430.944.309-53 e RG N° 1.610.853, matrícula 93-61/0028, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, Anexos IV e V, da Lei 214/1999, face a **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** (NB 1753368542) pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, cessando todos os efeitos das Portarias de Nomeação N° 035/93 e 026/94, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de Janeiro de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 31 de Janeiro de 2017.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 112/2017

MURAL EM 31/01/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
\_\_\_\_\_  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

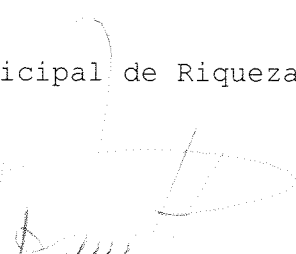
**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Art. 4°, da Lei Municipal n° 0277, de 13 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei N° 0280, de 25 de Fevereiro de 2002:

**MARCELE GRANDO MORELLO**, brasileira, solteira, Matrícula 1215-7, CPF N° 009.329.850-17, admitido em Caráter Temporário no Cargo de **ODONTÓLOGO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 117/2016, de 04 de Abril de 2016, e prorrogação, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de Janeiro de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 31 de Janeiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 113/2017

MURAL EM 31/01/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

**Miriam Müller**

Matr N° 392-1

Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun/ de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Art. 4º, da Lei Municipal n° 0277, de 13 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei N° 0280, de 25 de Fevereiro de 2002:

**OTÁVIO VIEIRA MARCONDES**, brasileiro, casado, Matrícula 1187-8, CPF N° 023.102.939-03, admitido em Caráter Temporário no Cargo de **ODONTÓLOGO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 169/2015, de 04 de Maio de 2015, e prorrogações, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de Janeiro de 2017.

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 31 de Janeiro de 2017.



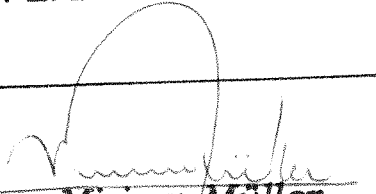
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 114/2017

MURAL EM 31/01/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
\_\_\_\_\_  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

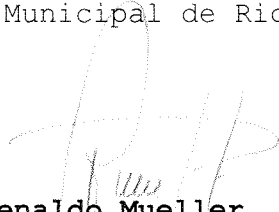
**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Art. 4°, da Lei Municipal n° 0277, de 13 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei N° 0280, de 25 de Fevereiro de 2002 e Lei N° 0586, de 10 de Novembro de 2011:

**SUZETE VENDRUSCULO**, brasileira, solteira, Matrícula 1192-4, CPF N° 021.142.569-95, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 192/2015, de 01 de Junho de 2015, e prorrogações, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de Janeiro de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 31 de Janeiro de 2017.